



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Em conformidade com a Ata datada em 12/09/13, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 045/2013, a favor da empresa:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Qt.	Unit.	Valor Total
1	1	Coleta, transporte e destinação final do lixo urbano.	CETRIC - Central De Tratamento de Resíduos Solidos, Inds e Coms de Chapecó Ltda.	Mêses	12	10.100,00	121.200,00

Totalizando para o fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	TOTAL
CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA.	121.200,00

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2013.


Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



192

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5881 | Pato Branco 18 de setembro de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Sulina. Decreto nº 479/2013. Síntese do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2013. Tabela com rubricas e valores.

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde. Edital de Licitação nº 11/2013. Objeto: Prestação de serviços de apoio a gestão e limpeza nos unidades sanitárias dos municípios associados a CONIMS.

UFPR - Universidade Federal do Paraná. Edital de Licitação nº 11/2013. Objeto: Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A.

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde. Edital de Licitação nº 8/2013. Objeto: Prestação de serviços de apoio a gestão e limpeza nos unidades sanitárias dos municípios associados a CONIMS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resoluções nº 11/2013, nº 12/2013 e nº 13/2013. Normas para o Plano de Ação para o Exercício 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR. Pregão Presencial nº 045/2013. Objeto: Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

Município de Pato Branco. Edital de Intimação nº 85. Fica os contribuintes abaixo relacionados intimados para o prazo de 85 (oitenta) dias.

Município de Pato Branco - Extrato de Publicação de Portaria. Tabela com informações sobre portarias publicadas.

Síntese de Recebimento de Licença de Operação. Documento de registro de licença emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná.

Município de Pato Branco. Edital de Licitação nº 11/2013. Objeto: Prestação de serviços de apoio a gestão e limpeza nos unidades sanitárias dos municípios associados a CONIMS.

Prefeitura Municipal de São João. Portaria nº 3.811, de 17 de Setembro de 2013. Designa Comissão de recebimento de Bens e Serviços.

CIRUSPAR - Pregão Presencial nº 44/2013 PROCESSO Nº 54/2013. Objeto: Implantação de registro de preços para aquisição de água mineral sem gás e gás para CIRUSPAR.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta - Feira, 18 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0433

Página 3 / 059

BOA VISTA DA APARECIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: Vigível Segurança Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância na realização da II EXPOBOAVISTA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.
Wolnei Antonio Savaris - Prefeito Municipal

Doc:7330

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: Alves e Sartor Ltda.
OBJETO: aquisição parcelada de Material de Insumos para o Hospital Municipal do Município.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.809,23 (vinte e nove mil oitocentos e nove reais e vinte e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.
Wolnei Antonio Savaris - Prefeito Municipal

Doc:7341

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: Eco-Farmas Comércio De Medicamentos Ltda.
OBJETO: aquisição parcelada de Material de Insumos para o Hospital Municipal do Município.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.784,90 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.
Wolnei Antonio Savaris - Prefeito Municipal

Doc:7364

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

Fica retificado o valor constante no referido termo de homologação, publicado no Jornal O Paraná, página E15, no dia 17 de setembro de 2013, conforme abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial nº 039/2013

HOMOLOGO E ADJUDICO

Onde se lê: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 4.454,90 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). LEIA-SE: Eco-Farmas Comércio De Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 4.784,90 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Boa Vista da Aparecida, 17 de setembro de 2013.

Wolnei Antonio Savaris - Prefeito Municipal

Doc:7354

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Em conformidade com a Ata datada em 12/09/13, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 045/2013, a favor da empresa:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Qt.	Unit.	Valor Total
1	1	Coleta, transporte e destinação final do lixo urbano.	CETRIC - Central De Tratamento de Resíduos Sólidos, Inds e Coms de Chapecó Ltda.	Meses	12	10.100,00	121.200,00

Totalizando para o fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	TOTAL
CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA.	121.200,00

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2013.
Antônio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Doc:7373

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0161/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSANE CARLOS DÁVILA RG nº 6000618841 / RS, para exercer as funções de Gestora no Projeto Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE SETEMBRO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

Doc:7321

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

LEI Nº 663/2013

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a incluir mais ações na execução de meta na Lei nº 430/2009 - PPA - Plano Plurianual - período 2010 a 2013, Lei nº 619/2012 de 30/08/2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a incluir ação na execução de meta no Plano Plurianual - PPA, Lei nº 430/2009 de 30/11/2009, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Anexo II - de Metas e Prioridades de 2010 a 2013:

PROGRAMA: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Órgão	06
Unidade	001
Ação	0615
Nome da Ação	Construção da Sede Própria da Ação Social
Projeto/Atividade	08.244.0801.1
Meta	Construção da sede própria da Ação Social, com área aproximada de 120,0m2, tendo como objetivo melhorar o desempenho das atividades funcionais e o atendimento da população
Unidade de Medida	M2
Produto Esperado	Melhorar o atendimento da população
Ano	2013
Financiamento	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a incluir mais ações na execução de meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 619/2012 de 30/08/2012, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Anexo de Metas e Prioridades:

PROGRAMA: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ação	Função	Programa	Objetivos e Metas
Construção da Sede Própria da Ação Social	08	0801	Construção da Sede Própria da Ação Social, visando melhorar o desempenho e organização das atividades funcionais da ação e assistência social, bem como oferecer um melhor atendimento da população

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, relativo ao exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), destinados a execução do Convênio - TERMO DE ADESÃO Nº 304/2013 - PAM.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/TÍTULO	FONTE	VALOR
006	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		
0602	DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0801.1	Construção Sede Própria Ação Social		
4490.51.00.00-2451	Obras e Instalações	01.781	150.000,00
TOTAL DO CREDITO			150.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do Provável Excesso de Arrecadação na rubrica de receita, conforme especificações a seguir:

Rubrica Receita	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
2422.99.03.00.00	Outras Transf. Estado - PAM/Const.Provopar	01.781	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR., em 17 de setembro de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações acerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 539/06 de Lei Municipal nº 1.204/2011
Rua Romão Puntum, nº 4725 - CEP 85.500-000
Pato Branco - Paraná
Fone: (41) 3251-4161 - Itapejara D'Oeste - Pr.

RESOLUÇÃO Nº 097/2013
Data: 04.10.2013
Sumário: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira 2012 e o PPA - Plano Plurianual 2014-2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2011
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: IODDC - SOLUÇÕES EM DIGITALIZAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2010
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: ZYDEK E INOCCELLIN LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 021/2013
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: F. ZANCAARO TERRAPLENAGEM LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 044/2012
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: PATOESTE ELÉTRIC INSTALAÇÃO LDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
DECRETO Nº 140/2013
DATA: 01.10.2013
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Table with columns: CODIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various budget items and their values.

Table with columns: CODIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists various budget items and their values.

Art. 1º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "destin" do Anexo 1º deste decreto correção por conta da redução parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Teófilo Augusto Leita, 204 - Bairro Sambaquá - CEP 85.502-480
Fone: (41) 3255-5564
Pato Branco - Paraná
email: atendimento@cmaspatobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 015/2013
Sumário: Errata da Resolução 014/2013 que aprova a decisão do Governo Municipal em não aderir momentaneamente a implantação da Residência Inclusiva, e aporte de recursos Federais e Estaduais por meio do Programa Viver sem Limites.

Anuska Maria de Sa Oudeksi
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia nº - Cx. P. 157 - Tel: (41)262-1509 - Fax: 263-1103
85555-000 - Palmas - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2013
Autoriza a câmara municipal de palmas parana a desfiliação da associação das câmaras municipais do sudoeste do paraná micro-região 14 (acamsp m14).

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no Regimento Interno aprovado e no Wilmo Rodrigues Corneia de Silva, Presidente da Câmara Municipal de Palmas, promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Palmas - Estado do Paraná, desfiliação da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Micro-Região 14 (ACAMSP M14)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 12/2008.
Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná em 07 de setembro de 2013.

WILMO RODRIGUES CORNEIA DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Ato de Homologação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 0.656/03, homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, referente a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para recuperação do motor da Pa Carregadeira Sem G33, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de São João-PR, conforme descrição e quantitativos descritos no Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação a proponente GL Linsmor Reilica de Moraes Eirel EPP, São João, 07 de outubro de 2013. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2013

Despacho do Presidente da Câmara Municipal
Processo de Dispensa nº. 02/2013, RATIFICO, nos termos do art. 20, da Lei nº. 8000/03, contendo parecer jurídico de Sr. José Carlos Cardoso, Advogado desta Câmara Municipal, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, referente a contratação de contador, objetivando o prestar Serviços Contábeis até 31 de dezembro ou até a posse do novo Contador que vier a ser aprovado no Concurso Público, o que acontecer primeiro. Contratado: Dirlei Luiz Lermen Oberlander, CPF nº 801.706.419-53, RG nº 4.763.718-52/PR, CRC PR 05202/0-6. Valor da contratação: R\$ 6.453,42 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).
Honório Serpa, 07 de outubro de 2013.
Valdivino de Oliveira Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-019 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.876.666/00-47 www.sedpb.com.br - sedpb@sedpb.com.br
Fone/Fax: (41) 3253-1378 / 3253-2787

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os senhores funcionários da empresa Extrajornada Edinora Ltda, da cidade de Pato Branco-PR, para participarem do Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de maio de outubro de dois mil treze, às 10h00 (dezoito horas) no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, sito no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Proposta de acordo coletivo de trabalho para adesão de serviços;
b) Assuntos diversos.
Não havendo na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, e assembleia seja realizada em segunda convocação às 19h30m do mesmo dia e local, com qualquer número de trabalhadores presentes.
Pato Branco, 08 de outubro de 2013.
João M. L. Carneiro - Presidente

MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 0147/2013
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a passagem do dia do professor;

Art. 1º - Fica Determinado recesso escolar no dia 14 de outubro de 2013, não havendo expediente nas Escolas Municipais e Secretária de Educação, bem como nos serviços de transporte escolar da Secretaria de Educação do Município de Clevelândia, em razão das comemorações do dia do professor.
Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE OUTUBRO DE 2013
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/2013
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: CETRICH CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ÍNDIS E COMS DE CHAPECO LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CNPJ: 04.647.050/0005-91
CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços alimentes a coleta de lixo conforme segue: (descrição conforme Link abaixo)

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Fornecedor, Unid., Qtd., Unid., Valor Total. Lists contract items and values.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 053/2013
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: PAULO GORANSSO FREITAS EVENTOS ME.
CNPJ: 09.544.453/001-03

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists contract items and values.

3º LOTE 03 - LOC. E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PÉSTA DO LITADO DEGRADADO NA GRUPLINA
ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists contract items and values.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.
Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 042/2013
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ: 79.719.617/0001-32

Table with columns: NÍVEL, SÉRIE, VALOR UNITÁRIO, VALOR DA COLEÇÃO ANUAL POR ALUNO (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists contract items and values.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 001/2013 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013
Despacho do Senhor Prefeito Municipal
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste, pg 01, edição 5800, dia 27/09/2013
Ordem-se R\$ 1.430.160,00 (milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta reais).
Linha-se R\$ 1.430.025,54 (mil, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)